REQUERIMENTO Nº 058/2022
Data: 07 de março de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, sobre os motivos que ensejam a não aplicação, até o momento, do reajuste nacional do piso salarial do professor de educação básica, bem como requer que a administração tome imediatamente as devidas providências legais e legislativas visando conceder com brevidade referido reajuste.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Educação e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os motivos que ensejam a não aplicação, até o momento, do reajuste nacional do piso salarial do professor de educação básica.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que, no dia 27 de janeiro de 2022, foi anunciado pelo Governo Federal um reajuste nacional de 33,24% no piso salarial dos professores de educação básica de todo o país, efetivado através de portaria no dia 04 de fevereiro. Contudo, conforme apontam os educadores municipais, referida reposição não foi, até agora, repassada para a classe, que continua recebendo seus vencimentos sem a majoração devida. Desta forma, requer que o Executivo Municipal apresente os motivos pelos quais até o presente momento não houve a implementação do reajuste, justificando a demora na concessão do benefício aos nossos professores da rede municipal de ensino.

Ademais, independentemente dos motivos que ensejam o retardo na concessão do referido reajuste, através da presente proposição também se requer sejam implementadas, com brevidade, as medidas legais e legislativas que ainda se façam necessárias para a concessão do reajuste, sendo certo que, no que depender desta Casa de Leis, a majoração devida será aplicada com brevidade aos nossos educadores, posto que indiscutivelmente merecedores do acrescimento.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de março de 2022.

MOACIR FROEHLICH
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador